

LEI 1.433 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.001

Dá denominação ao Posto de Saúde que fica localizado na Bairro Novo Paraíso e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Posto de Saúde Prefeito Edilson Brandão Guimarães**”, o atual posto que fica localizado no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba aos, 12 de novembro de 2001.

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete

Justificação

Edilson Brandão Guimarães, nasceu em Abrecampo-MG., em 27/04/33.

Estudou no Colégio Diocesano de Ponte Nova, e logo depois no Colégio Arnaldo na cidade de Belo Horizonte.

Gradou-se no Curso de Engenharia de Agrimensura.

Casou-se com Dona Maria Aparecida Figueiredo Guimarães com quem teve cinco filhos: Edilson Brandão Guimarães Júnior, Evana Figueiredo Brandão Guimarães, Simone Figueiredo Brandão Guimarães, Raquel Figueiredo Brandão Guimarães e Elbe Figueiredo Brandão Guimarães- Deputada Estadual.

Veio para o norte de Minas em 1958, exercendo a profissão de Agrimensor.

Em 1959 atuou como pecuarista e mais tarde tornou-se agricultor, que junto com o ex-prefeito Joaquim Maurício de Azevedo Bahia, revolucionou a agricultura nesta cidade.

Iniciou sua vida pública como líder rural assumindo a Vice-presidência do Sindicato Rural da cidade de Montes Claros.

Foi presidente do CORAIA, SINDICATO RURAL DE JANAÚBA, COVAG e foi um dos fundadores da CREDIVAG.

Foi eleito a prefeito de Janaúba no ano de 1992, exercendo apenas dois anos de mandato, pois veio a falecer no dia 17 de fevereiro de 1994.